



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

TERRITÓRIO, TERRITORIALIZAÇÃO, DESTERRITORIALIZAÇÃO E A CIDADE: PARA
REPENSAR O URBANO E O PLANEJAMENTO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Isis do Mar Marques Martins (UFF) - isis.marinha@gmail.com

pós-graduanda pela Universidade Federal Fluminense

Território, Territorialização, Desterritorialização e a Cidade: Para Repensar o Urbano e o Planejamento na Cidade do Rio de Janeiro

Resumo

A cidade possui contradições e, por tais, seus sujeitos possuem relações ambíguas a esse espaço. Se a cidade e a “cultura da cidade” são relações escamoteadas pelo processo expansionista do capitalismo global, a cidade é também onde percebemos transformações importantes, já que é do conflito propriamente que ela nasce e se cria. Esse e nesse conflito, o movimento dos seus sujeitos perfaz-se. Agora, é possível diferenciar sem hierarquizar a cidade? O que é afinal sua construção teórica? Qual o futuro da cidade? O urbano e seu planejamento? Como pensar a cidade de todos e para todos? Essa é algumas das perguntas que esse artigo procura travar em relação ao termo território e a construção da cidade teórico-empiricamente, ainda mais na cidade do Rio de Janeiro, considerada uma metrópole, e que concentra uma parte da renda nacional e da propulsão de trabalho. Seu espaço dessa forma, mais que reformado, transformado, deslocado, é resultado em constante mutação da construção do espaço.

Palavras-chave: Cidade e cidadania, Rio de Janeiro, territorialização.

Território, territorialização, desterritorialização e a cidade: para repensar o urbano e o planejamento na cidade do Rio de Janeiro

1 – Cidade: dicotômica ou múltipla?

A produção social da cidade acaba por ser um termo problemático. A cidade, para autores como Santos (1991, 1997, 2008), Lefebvre (2009), Moreira (2007), Massey (2008), Harvey (2006), dentre outros, é a própria produção social, e torna-se, portanto, cidade, fruto de conflitos e contradições inerentes à forma como o social se implanta, em grande medida, a partir da hierarquização. A cidade, conforme Lefebvre possui um caráter mediador que é o seu próprio movimento.

A cidade é uma mediação entre as mediações. Contendo a ordem próxima, ela a mantém; sustenta relações de produção e de propriedade; é o local de sua reprodução. Contida na ordem distante, ela se sustenta; encarna-a; projeta-a sobre um terreno (o lugar) e sobre um plano, o plano da vida imediata; a cidade inscreve essa ordem, prescreve-a, escreve-a, texto num contexto mais amplo e inapreensível como tal a não ser para a meditação. (LEFEBVRE: 2009, p. 52).

É então num processo aglutinador e comensador que a cidade se refaz constantemente, e muito bem ressaltado por Milton Santos em *a natureza do espaço* (2008), não necessariamente por objetos e por objetividade, mas pelas ações que se inscrevem a partir de um pensamento, também a partir de ordens e lógicas concomitantes. É na diferenciação básica entre apropriação e propriedade que o espaço se vê todos os dias das existências mutuamente formadas, que notamos os sistemas de objetos e ações (cf. SANTOS, 2008) se misturando a ordens subjetivas e coletivadas, inerentes e/ou alheias ao nosso ser. Apropriação numa ordem da própria identidade e subjetividade inerente. Propriedade daquilo que é seu por uma lógica do estranhamento de sua própria construção.

Para Limonad (2007, p 145-170), há uma questão de ordem histórico-geográfica na contextualização das cidades. Trata-se da relação do capital e da produção de diferenciações na distribuição do espaço graças ao processo de acumulação desigual. Esse processo se dá, em grande medida a partir de alianças eminentemente epistemológicas tanto das ações quanto do pensamento moderno, que funda as bases para o capitalismo industrial nascente no século XVIII. A cidade se metamorfoseia em Cidade Moderna, já recriando como referências ajustes e produtos da cidade e para a cidade. É na contemporaneidade que a cidade é diferenciada conforme ajustes de produção e consumo por muitas vezes relacionada a uma estetização e *modelização* do urbano enquanto produto

de uma categoria nova de cidade: uma cidade planejada para fins de visualização, numa compreensão distorcida entre o moderno e o pós-moderno.

Com ou sem ideologia, o urbanismo torna-se valor de troca [...] A sociedade de consumo traduz-se em ordens: ordem de seus elementos no terreno, ordem de ser feliz. Eis o contexto, o palco, o dispositivo de sua felicidade. (LEFEBVRE: 2009, p.32).

É na chamada globalização que o discurso contraditório do urbano se intensifica, e a cidade se transforma em palco e se produz a ideia de palimpsesto da cidade como objeto de uma reprodução estética e consumista do espaço, um “espaço produto”. A ordem aliada à terceirização da cidade de moradia, da cidade de trabalho, da cidade financeira, que se inscreve numa globalidade diferenciadora e hierárquica. Essa nova perspectiva se dá também na transformação das relações sociais de produção. A ordem que desordena e o discurso da ordem urbana atual priorizam, assim, a diferenciação local a partir de um ordenamento vinculado à estética mercadológica do espaço, que reproduz na superficialidade um conceito de urbano homogeneizador, mas hierarquiza e diferencia espaços conforme a reprodução de demandas e dinâmicas inseridas no capital desses espaços.

Na esfera do capital o urbano se espalha como novas formas de apropriação e ocupação do espaço, que resulta em uma estruturação territorial da produção. No campo da força de trabalho o urbano dissemina-se como um modo de vida, que tem por base o quadro de vida dos trabalhadores e sua efetiva inserção na produção; que conduz a uma redistribuição territorial da população. A combinação destas transforma a face do território e engendra (nov)os padrões de urbanização de lugares urbanos. (LIMONAD in: SANTOS [ET al.]: 2007, p. 157).

A ideologia do trabalho é mundializada, mas as diferenças de saberes e poderes permanecem e geram o reflexo da crise desse sistema e, portanto, de suas próprias contradições. Há no capital um processo de subjetivação que qualifica e hierarquiza as diferenças e as subjetividades, sendo assim, uma elementar constante de verticalização dessas subjetividades.

O que é dicotômico, dessa forma, não é a cidade e sua maneira de agir e pensar. A dicotomia está na construção do pensar a cidade dessa forma. A multiplicidade inerente encontrada na produção do espaço urbano é socialmente *constructo* das relações que transformam constantemente o agir e o pensar o urbano. É, contudo, nas manipulações desse agir e pensar que devemos repensar o urbano. Nada mais plausível pensarmos o agir e o falar e as ideologias contidas em discursos hegemônicos destes do que no conceito de

território e territorialidade, imanentes às possibilidades de efetivo poder nos espaços (cf. HAESBAERT, 2007).

2 - Des-territorialização e a cidade: passos de múltiplos caminhos no pensar o urbano.

Para Ianni (1986) no Brasil “subdesenvolvido”, a globalização se deu pela inserção político-econômica de poder externo, isto é, o Brasil se tornou globalizado a partir de sua própria submissão, graças aos acordos de estratégia para o desenvolvimento do país conforme a necessidade de demandas aliadas ao mercado internacional, valorizando momentaneamente a moeda e as relações internas e externas.

Este era o percurso ideológico inerente ao pensamento representado por Vargas: a industrialização seria o caminho mais curto para a criação de um capitalismo nacional. No pensamento representado por Kubtschek [...] a industrialização somente seria possível no contexto da interdependência e associação [...] Como o Brasil nunca se livrou das condições de dependência econômica, conforme revela toda a sua história, as condições de dependência sempre foram determinantes. (IANNI: 1986, p. 190).

A ação governamental, nessa perspectiva foi fundamental para as alianças que culminaram, em grande medida, na dependência econômico-financeira do país em relação a potências como os Estados Unidos e Inglaterra. Nessa perspectiva, o território e a construção da cidade convergem para um conceito clássico de territorialização, vinculado a uma ordem nacional, estabelecida mediante poderes veiculados a partir dos Estados e das estratégias que os “representantes destes” encontram como forma de desenvolver o país, a nação.

Porém, nos interessamos por um conceito mais amplo de território, além desse, engloba as ações e as estratégias, por muitas vezes vinculada a uma perspectiva denominada por Haesbaert (2007) como “territórios-zona”, que aponta a ideia de território como contínuo da ideia de Estado agindo sobre o espaço a partir de suas relações inerentes de poder. Mas também a ideia de que o poder se exerce sob outros aspectos da própria práxis social, no cotidiano e principalmente em relações mais próximas a nós, como, por exemplo, os discursos de associativismo e comunidade nas favelas cariocas (MARTINS, 2010). É comum, portanto, analisar o território em quatro perspectivas: natural, política, econômica e cultural.

O território, de qualquer forma, define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) e ao contexto histórico em que está inserido [...] é imprescindível, portanto, que contextualizemos historicamente o ‘território’ com o qual estamos trabalhando. Se nossa

leitura for uma leitura integradora, o território respondendo pelo conjunto de nossas experiências ou, em outras palavras, relações de domínio e apropriação, no/com/através do espaço, os elementos-chave responsáveis por essas relações diferem consideravelmente ao longo do tempo. [...] Entretanto, seja em que sentido for, uma leitura integrada do espaço social é hoje relativamente pouco comum, como se pode depreender das próprias abordagens 'unidimensionais' aqui comentadas. Fica evidente neste ponto a necessidade de uma visão de território a partir da concepção de espaço como um híbrido – híbrido entre sociedade e natureza, entre política, economia e cultura, e entre materialidade e 'idealidade', numa complexa interação tempo-espaço, na indissociação entre movimento e (relativa) estabilidade – recebam estes nomes de fixos e fluxo, circulação e 'iconografias', ou o que melhor nos aprouver. Tendo como pano de fundo esta noção híbrida (e portanto múltipla, nunca indiferenciada) de espaço geográfico, o território pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural. (HAESBAERT: 2007, pp. 78-79).

O território é, portanto, muito mais que ferramenta política de grupos sociais, é o que faz dos processos sociais uma ferramenta política. Muito menos há de deixar de existir o território pela fluidez das redes e dos fluxos frenéticos no tempo e no espaço. São, portanto, novos espaços e novos olhares para um espaço "composto" de ideologias, que colocam sempre as multiplicidades em aberto. Muito menos também as chamadas redes ocupam espaços simbólicos, são, até o momento, muito mais palpáveis do que imaginamos. O processo de territorialização abrange um sentido multiescalar, isto é, variações dessa territorialidade conforme o seu sentido dado também na perspectiva do devir.

Existe, na construção da cidade do capital, da cidade produto, portanto, uma "desterritorialização"?

Para Haesbaert, a desterritorialização está mais alicerçada na impossibilidade de usufruir de maneira múltipla, por vários territórios. Não significa que a desterritorialização se absolutiza, muito pelo contrário, só ocorre o processo de desterritorialização porque concomitantemente, uma territorialização assume no estranhamento um papel imposto. Ao contrário das análises relativas ao termo, em grande medida, a instabilidade e a possibilidade de transpor fronteiras é eminentemente território e territorialização. É, portanto, ter o poder de espacializar que o território é mais produzido, e por muito mais verticalizado também.

Da mesma forma, a própria análise da representação política se coloca no escopo de territorialidades, impondo, produzindo constantemente territórios de inclusão e de exclusão na(s) cidade(s). a pergunta possível seria: quem e qual espaço urbano está em crise?

Se a cidade pode ser território e territorialização, realização de multiplicidades, produzir cidades é uma constante. Fruto de conflitos e contradições, as ordens se manifestam conforme as próprias práticas do cotidiano. Mas é também dessas práticas que

nascem as hegemonias, não somente na construção política, mas o político e o social imbricados frequentemente. Territorialização da cidade é portanto, as manifestações do pensar e do agir a cidade a partir de atores que desenvolvem tais práticas que denotam relações, por vezes – e na grande maioria – incoerentes às “ordens do local” (SANTOS, 2008; HARVEY, 2006) e propulsoras de discursos do “global”.

A ordem trazida pelos vetores da hegemonia cria, localmente, desordem, não apenas porque conduz a mudanças funcionais e estruturais, mas, sobretudo, porque essa ordem não é portadora de um sentido, já que o seu objetivo – o mercado global – é uma auto-referência, sua finalidade sendo o próprio mercado global. Nesse sentido, a globalização, em seu estágio atual, é uma globalização perversa para a maioria da Humanidade. (SANTOS: 2008, p. 334).

O território para Milton Santos é a manifestação de sistemas de objetos e sistemas de ações a partir da técnica e dos objetos técnicos geridos pelas ações da sociedade. É na história que percebemos que o “uso” (o autor entende território como território usado, sempre) do território mudou. Da mesma forma com o discurso da globalização, se a técnica era afeita aos corpos, há uma complexidade muito maior, numa dinâmica de maior sofisticação, no uso do dinheiro, da informação e da reprodução de ideologias na distribuição e no consumo.

O amálgama territorial, que no passado era dado pela “energia oriunda dos próprios processos naturais”, ao longo do tempo vai gradativamente cedendo espaço à informação, “hoje o verdadeiro instrumento de união entre as diversas partes de um território”. O território reúne informações locais e extremamente definidas, vinculadas a um conteúdo técnico e a um conteúdo político, uma dialética que se afirma mediante “um controle local da técnica da produção e um controle remoto da parcela política da produção”. O comando local do território depende de sua densidade técnica e/ou funcional-informacional, enquanto o controle distante, global [...] é completamente dissociado, o que acirra os conflitos entre “um espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos e um espaço global racionalizador e em rede.” (SANTOS *apud* HAESBAERT: 2007, 60).

Cidade é espaço, e o espaço, tal como a cidade, já nasce como construção política de uma relação contraditória entre distribuição e localização. A regulação, o controle começa na própria construção em si, no fato e ato de tornar o espaço paradigmático, conceitualmente, e na cidade como construção homogênea e imposta por mandos e desmandos mercantis. A cidade é ferramenta, mas também é palco, papel, ações e paixões que se perfazem nas relações locais e globais. Lefebvre ressalta que o direito à cidade é a consciência relativa ao fundamento da cidade como produtor de idéias e multiplicidade inerentes. Cidade é, portanto, territorialização de um espaço peculiar, subjetivo que se produz coletivamente. Como territorialização, ora se perfaz nas subjetivas – e subjetivadas –

relações, ora nos discursos impostos de uma territorialidade enviesada pela desterritorialização.

O controle “territorial” visa principalmente a disciplinarização dos corpos, procedendo para isso a uma disposição ordenada no tempo e no espaço. Trata-se de um princípio de vigilância [...] A passagem, hoje dessa sociedade disciplinar, espaço-temporalmente ordenada, para uma sociedade de controle, organizada sobretudo em termos informacionais, pode muito bem [...] ser outro argumento em favor dos discursos da desterritorialização. (HAESBAERT: 2007, p. 152).

No território (e nos múltiplos territórios) da urbanização, o papel do Estado se torna essencial às práticas do fazer e agir na cidade, ao estabelecê-las a partir de uma ordem. O processo de urbanização, contudo, é contraditório no tocante a essa prática relacionada a uma hierarquia que transforma as contradições da cidade em hegemonias que interessam a uma minoria. Conforme Harvey (2006):

Dever-se-ia considerar a urbanização um processo social espacialmente fundamentado, no qual um amplo leque de atores, com objetivos e compromissos diversos, interagem por meio de uma configuração específica de práticas espaciais entrelaçadas. Em uma sociedade vinculada por classes, como a sociedade capitalista, essas práticas espaciais adquirem um conteúdo de classe definido, o que não quer dizer que todas as práticas espaciais podem adquirir conteúdos burocráticos, administrativos, raciais e de gênero. Mas, sob o capitalismo o amplo leque das práticas de classe, e a necessidade de controlar a força de trabalho permanecem hegemônicos. (HARVEY: 2006, p. 170).

As práticas cotidianas diversas conflitam, e outras práticas são criadas alheamente aos nossos saberes e viveres, que reproduz ideologias de necessidade, vinculada a um agir para o consumo e para o trabalho. Cria-se (conforme o autor) um sentido de governança a partir da parceria público-privada. O papel do Estado é ambíguo, pois participa ativamente da produção de um discurso liberal, e da mesma forma se atrela ao poder do capital e de uma lógica estética do espaço urbano, a partir da práxis empreendedora.

Em resumo, a missão de governança urbana é atrair fluxos de produção, financeiros e de consumo de alta mobilidade e flexibilidade para seu espaço. O caráter especulativo dos investimentos urbanos deriva da incapacidade de prever exatamente qual pacote terá ou não sucesso, num mundo de muita instabilidade e volatilidade econômica. (Idem: 2006, p. 180).

A necessidade da superacumulação dessa aliança leva à necessidade de ajustes, de ordenamentos, de um planejamento coerente à competitividade da globalização. A visão do capital globalizado aponta para uma homogeneização da sociedade e dos espaços, conforme hierarquias em competição constantemente, a gerar conflitos espaciais. Se a cidade,

portanto, é fruto do próprio conflito, na globalização, o conflito permanente também é uma ideologia a mascarar práxis conflitantes de ordens múltiplas, de territórios múltiplos. Vê-se que a complexidade é muito maior.

3 – Planejamento urbano e planejar a cidade: passos de um caminho único? – Alguns apontamentos no caso do Rio de Janeiro

O planejamento possui uma gama de possibilidades interpretativas, da mesma forma que sua prática deve ser analisada sob vários aspectos e principalmente, sob um projeto efetivamente político, que se desdobre em projetos compreendidos para a sociedade como um todo. Lefebvre, em *O direito à cidade*, esclarece a relação existente entre o conceito geográfico-histórico de cidade e de urbanização, já que a construção da cidade é movimento relacional que se produz na multiplicidade de seus atores, de todos os atores. Já o urbano ascendente do capitalismo industrial nasce de uma nascente ideia de competitividade e valor, numa relação antitética entre a diversidade de contextos e formação das cidades, a construção de um discurso que totaliza a cidade a partir do urbano, nas idéias de urbanismo inseridas no fazer e agir do Estado tecnocrático da e na lógica capitalista. Há, para o autor, três projetos distintos de urbanismo: o “intelectualizado”, que prima pela relação social da “Cidade” (em letra maiúscula), o urbanismo dos administradores, do Estado, e o urbanismo eminentemente como relação de troca, dos promotores de venda.

Através das diversas tendências esboça-se uma *estratégia global* (isto é, um sistema unitário e um urbanismo já total) uns farão entrar para a prática e concretizarão em ato a sociedade de consumo dirigida. Construirão não apenas centros comerciais como também centros de consumo privilegiados: a cidade renovada. Imporão, tornando-a “legível”, uma ideologia da cidade através do consumo, a alegria através do urbanismo adaptado à sua Nova missão. Este urbanismo programa uma cotidianidade geradora de satisfações [...] em redor desses centros se repartirão, em ordem dispersa, segundo normas e coações previstas, as periferias, a urbanização desurbanizada. Todas as condições se reúnem assim para que exista uma dominação perfeita, para uma exploração apurada das pessoas, ao mesmo tempo como produtores, como consumidores de produtos, como consumidores de espaço. (LEFEBVRE: 2009, pp. 32-33).

Não deixemos de lado, portanto, que planejar diferencia-se de gerenciar, e que a participação social é fundamental na construção de políticas urbanas que possibilitam a inserção da cidade como construção da consciência subjetiva e coletiva. Porém, como já vimos, há a idealização frequente da cidade como lócus de consumo e de des-envolvimento, entrelaçadas a lógicas compreendidas na mercantilização dos espaços.

Estamos hoje em um momento diferenciado na cidade do Rio de Janeiro, no tocante aos atuais eventos de certa reconfiguração de territorialidades – ao menos, em tese. A

grande mídia, meio de comunicação pelo qual boa parte da sociedade encontra as informações da cidade e socializam tais informações a partir de suas próprias práticas, frequentemente exalta o discurso da ordem e da segurança como fonte e fundamento da urbanização e do planejamento. Temos, assim, três fatos que paralelamente aos acontecimentos subjetivos, marcam tais discursos e efetivam contradições e discrepâncias: A “ocupação” a partir da força policial de “territórios” cujo poder encontrava-se na organização do tráfico e a criação das Unidades de Polícia Pacificadora, a Copa do Mundo, em 2014 e a escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede das Olimpíadas, em 2016. Estes três elementos estão intimamente relacionados em vários aspectos, e principalmente, na intencionalidade do fazer e agir das formas de planejar a cidade. Exemplifiquemos, assim, alguns aspectos que produzem, a partir dessa relação, a realidade conflitante do papel do Estado e da sociedade incorporada à cidade, bem como a construção ideológica e falseada do termo cidadania:

- A expulsão arbitrária e ilegal de moradores de comunidades no entorno do Recreio do Bandeirantes e da Barra da Tijuca, como no caso – único a ser amplamente divulgado – da Vila da Taboinha, no Recreio, mais outras áreas “condenadas” para a construção da “Transoeste”, via de acesso que ligará a chamada Zona Oeste às demais áreas da cidade, e com justificativas de melhoria da qualidade de vida, nos últimos dois meses, o poder público vem palautinamente agindo como uma “vassoura” em comunidades nesse entorno de intensa especulação imobiliária;

- A intensa cobertura midiática em relação à ocupação da Polícia Civil e Militar no chamado Complexo do alemão, a partir do Morro da providência, em dezembro de 2010, denota a distorção da reflexão do papel da sociedade na transformação a partir da consciência política e o fato dessa posição ignorar as territorialidades múltiplas dos “Rios de Janeiro”. O diálogo prioriza a importância do controle conforme o Estado nomeado a partir do papel da polícia. Assim como o próprio discurso do Estado, na preocupação excessiva em mitigar conflitos em possibilidades claramente paliativas, que não aprofundam a inserção dessa consciência política.

- As contradições do discurso de urbanismo e urbanização que produzem alianças materiais convenientes para determinados espaços, e excluem os demais, claramente observado na representação existente entre Zona Norte, Zona Oeste e zona Sul, a partir das definições entre subúrbio e periferia em relação à área nobre da cidade. Representação também intensificada nas políticas de planejamento urbano, malha viária, meios públicos de transporte, comunicação etc, e que reflete em outras representações de identidade e de territorialidade, assim como impõe ideologias de uma cidadania exclusivista e privada.

Giorgio Agamben (2004), filósofo italiano, remete ao direito e a possibilidade de pensarmos sobre a liberdade como uma liberdade consentida por uma força que desapropriou a lei efetiva e deu poder ao representante da coisa pública, a estabelecer um estado que paradoxalmente corrompe a lei criando leis que interessam a uma minoria, um estado de exceção.

O estado de exceção é, nesse sentido, a abertura de um espaço em que sua aplicação e norma mostram sua separação e em que uma pura força-de-lei realiza (isto é, aplica desaplicando) uma norma cuja aplicação foi suspensa. Desse modo, a união impossível entre norma e realidade, e a consequente constituição do âmbito da norma, é operada sob a forma de exceção [...]. Para aplicar uma norma, é necessário, em última análise, suspender sua aplicação, produzir uma exceção. Em todos os casos, o estado de exceção marca um patamar onde lógica e práxis se indeterminam e onde uma pura violência sem *logos* pretende realizar um enunciado sem nenhuma referência real. (AGAMBEN: 2004, p. 63).

Para o autor, uma série de políticas vinculadas ao direito e ao judiciário culminou num *continuum* desse estado de exceção. O direito passa a transgredir por meio da violência, embora não a tolere fora do direito. A liberdade consentida conforme esse direito em estado de emergência como regra, estabelecida pela “coisa pública”, não perpassa as relações com os sujeitos. A *res publica* torna-se apropriação de uma determinada classe para interesses individuais. O estado de exceção permite a criação de agenciamentos de poder concernentes ao Estado, que por estabelecer normas próprias, cava ideologias políticas.

Liberdade e justiça, (como vimos em Agamben), estão em desacordo com o movimento da humanidade (considerando liberdade e justiça dos homens – e das mulheres), são criações alheias às nossas liberdades e a noção de justiça efetivamente estudada e ensinada para nós. A liberdade não é nossa e nem para nós, a justiça não é pensada pela maioria. A questão primordial é que políticas públicas pertinentes existem quanto à aproximação do cidadão no espaço e se esse espaço, visto como movimento múltiplo e contínuo, que transforma inerentemente ao novo e à negociação entre as diferenças, realmente existe na pauta política do poder público e do Estado? Ora, sabemos o quanto isso é distante da realidade. Mesmo em espaços de maior discussão e maior conscientização, essa discussão se resume a necessidades superficiais de demandas particulares, que engloba capital visando necessidades minoritárias.

Depreendemos, a partir do exposto, três aspectos do planejamento urbano relacionado ao discurso da globalização e do capitalismo na cidade do Rio de Janeiro:

- A cidade e as transformações do poder público entram em contradição com o conceito de cidadania. Na cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, seus crescentes programas de

inclusão à “cidadania” no cenário urbano aliam-se a uma exclusão crescente a partir de políticas paliativas de “gestão e organização do espaço”;

- O subúrbio e a periferia, e sua reconfiguração (e podemos retomar o exemplo do Rio de Janeiro) possui uma contradição terminológica incontestável à própria materialidade da cidade: junto com a cidade, o subúrbio é classificado, segmentado e hierarquizado;

- A representação da favela como práxis e conceito ligado à presença de poderes paralelos, superficializa duas discussões deveras importantes: a convivência do poder público nessas relações e o conflito gerado entre o Estado e a sociedade local.

Considerações finais

A partir dessa reflexão, pensamos que o cerne não é a crítica ao planejamento urbano e aos conflitos da cidade, mas a forma de como o conflito alimenta as contradições de uma sociedade desigual. A cidade na globalização é hoje uma discussão desprezível em relação à nossa realidade, e, portanto, é uma ideologia, um discurso conveniente atualmente para interesses financeiros e especulativos que toleram a possibilidade do diverso somente para usufruir arbitrariamente. O Estado, participante desse paradigma de “planejamento gerenciado”, incorpora feições desse estado de exceção, a partir de uma lei que tolera a violência nos mandos e desmandos do próprio poder executivo, e em casos extremos, age sem qualquer moralidade em detrimento de interesses exclusivistas. Possibilitar o novo e a compreensão da multiplicidade inerente ao ser, ativo, na construção desse espaço, é ferramenta política, é assim, território e territorialidade, a propulsão, conforme Haesbaert (2008) multiterritorialidades.

O espaço urbano não se faz pela planificação da harmonia e da vida nessa forma de qualidade, como Alessandri Carlos (1979) muito bem sintetiza em relação ao espaço alienado. Reconhecer que o conflito faz parte da cidade é um papel político da humanidade, e dos cidadãos. Cidadania é a consciência da cidade como parte intrínseca de si mesmo e do seu viver, de forma consciente, produzindo espaços e lugares, na transformação de espaços e lugares em movimento. É, portanto, de interesse público ter em mente que a liberdade do sujeito perpassa a consciência política de cada, de sua importância no espaço e na sua construção constante, entrecortada por encontros e lugares sempre em movimento, que produzem acasos, perspectivas e pensamentos que propulsionam a reflexão, a ciência, o contexto.

Referências Bibliográficas

- AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Reflexões sobre o espaço geográfico**. Dissertação de mestrado submetida à USP. 1979.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2006.
- IANNI, Octávio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1986.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2009.
- MARTINS, Isis do Mar M. **As múltiplas geografias da migração de nordestinos para Rio das Pedras na cidade do Rio de Janeiro**. Monografia defendida em Agosto de 2010 para obtenção do grau de bacharel pela UERJ.
- MASSEY, D. **Pelo espaço: uma nova política da espacialidade**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2008.
- MOREIRA, Ruy. **Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico**. São Paulo: Contexto, 2007.
- SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**. São Paulo: Hucitec, 1991.
- _____. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.
- _____. [et al.]. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.
- _____. **Natureza do espaço: Técnica e tempo. Razão e emoção**. São Paulo: EDUSP, 2008.